

Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 346/2022. No dia 05 (Cinco) de Dezembro de 2.022, às 13:00h, reuniram-se os Conselheiros Municipais na sala de Reuniões no Centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé (Tata Tomé) à Rua: Padre Abel, 419 centro de Piumhi-MG, (Antigo Fórum), para deliberarem as seguintes Pautas: BENEFÍCIO EVENTUAL - PLANO DE AÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS DAS OSCs. **1)-** Iniciada a reunião a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi - Mg, Aida Aparecida Lemos verificou o quórum presente, e passou a palavra para Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira que agradeceu a presença de todos, e em seguida passou a palavra para a Assistente Social Shirley Lopes Júlio, que explanou a situação da família de : Elisangela Aparecida Moreira , conforme relatório informativo do Ofício CRAS nº 330/2022, onde foi solicitado o Benefício Eventual do Aluguel Social por um período de 03 (três) meses, que foi deferido e aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. **2)-** Em seguida a Diretora de Assistência Social Ana Flávia apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2022. Apresentando os parâmetros de identificação das metas físicas, Previsão de Atendimentos e Valores financeiros. O Plano foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **3)-** A respeito período de férias da OSCs, o assessor jurídico e Conselheiro Dr Davi Cornélio Cândido explicou que por determinação da SEDESE o serviço público fomentado pelo município à OSCs pela situação de vulnerabilidade, não devem cessar, por estarem vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolver trabalho de Convivência e Fortalecimento e Vínculos ficando os Conselheiros cientes da informação trazidas bem como do posicionamento da SEDESE. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Aida Aparecida Lemos; Mariana das Neves, Maikton José da Costa, Lilian Marques de Lima Alves, Sandra Sonia Lugo Rodrigues, Igor Sebastião Cândido; Renane Aparecida Silva, Lorena Soares, Tereza Rosa, Crista Similiana Mate dos Santos, Emerson de Araújo Loureiro, Wilma Tereza de Castro, Maria Fabiana de Oliveira, Maring Ribeing, Crista Aparecida de Oliveira, Dr. Danilo Cândido, Ana Maria Costa, Shirley Lopes Júlio

Secretaria B.R. Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DEZEMBRO 2.022 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo CMAS do PLANO DE AÇÃO para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2.022, Aprovação do Benefício Eventual (Aluguel Social) da família de Elisangela Aparecida Moreira e da outras providências;”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUMHI – no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária CMAS realizada no dia 05 de Dezembro de 2.022, Ata nº 346;

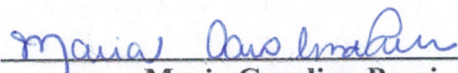
RESOLVE:

Art.1º - Aprovação pelo CMAS o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2022.

Art.2º - Aprovação pelo CMAS do Benefício Eventual Aluguel Social, da família de Elisangela Aparecida Moreira, por um período de 03 (três) meses, que foi deferido e aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário..

Piumhi, 05 de Dezembro de 2.022.



Maria Carolina Pereira
PRESIDENTE DO CMAS